



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001090

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/21001090

Número / Ano	001090/2025
Data / Horário	21/10/2025 - 13:21:02
Assunto	Ofício nº 848/2025 - GP resposta ao Ofício nº 0352/2025 - Indicação nº 152/2025 - Vereador André Petter.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 848/2025 – GP

Carambeí/PR, 17 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 0352/2025 - Indicação n.º 152/2025 – Vereador André Petter.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 0352/2025 - Indicação n.º 152/2025 – Vereador André Petter**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de realizar o cadastro das famílias de baixa renda e atualizar os cadastros existentes para futuros programas de castrações de animais de pequeno porte em nosso município, através do **Ofício n.º 1015/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382
906
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517087000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 10:34:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício nº 1015/2025

Carambeí, 17 de outubro de 2025.

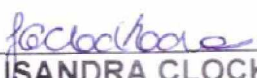
Assunto: resposta ao ofício 0352/2025- Câmara Municipal

Exma. Sr Prefeita

Encaminho, por meio deste, a resposta ao ofício mencionado, referente à sugestão de cadastro de pessoas de baixa renda para futuros programas de castrações, conforme arquivo anexo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



MARIA ELISANDRA CLOCK DE LARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXMA. SRª
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
CARAMBEÍ – PARANÁ

C.C.:
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Memorando nº 218/2025 – CRAS

Carambeí/PR, 16 de outubro de 2025

Assunto: Atualização do Cadastro único

Vimos através deste, respeitosamente, encaminhar a **V.S.^a** informações referentes ao cadastro único do Município de Carambeí.

As famílias em vulnerabilidade social e econômica do Município estão incluídas no Cadastro único, que é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de CARAMBEÍ/PR já vem realizando as atividades de cadastramento e atualização, e atualmente (setembro de 2025) tem:

- 3.602 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 2.673 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.985 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 1.708 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

O cadastramento e atualização são realizados diariamente na sede do CRAS Novo Horizonte, de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Referente a indicação do Vereador André Petter, para que através de secretaria competente, seja realizado cadastros das famílias de baixa renda e atualize os cadastros existentes para futuros programas de castração de animais de pequeno e médio porte, a Secretaria responsável mais comum nos Municípios é a Secretaria de Meio Ambiente, que muitos municípios enquadram o controle populacional de animais no âmbito de proteção animal e ambiental.

Assinado



O Programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono (evitando ninhadas indesejáveis) e quanto à importância da vacinação, desvermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

A Secretaria de Assistência Social poderá ser uma parceira, informando através do CRAS Novo Horizonte, os dados das famílias vulneráveis através de informações do Cadastro único.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LUANA CRISTINA DA LUZ
Coordenadora do CRAS Novo Horizonte
PORTARIA Nº. 119/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Recebido em: <u>16/10/25</u>
Hora: <u>15:00</u>
 Assinatura

Ilma. Sra.

Maria Elisandra Clock de Lara

Secretária Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Avenida das Flores, 976 – Jardim Novo Horizonte – CEP: 84.145-000 – Carambeí/PR
cras@carambei.pr.gov.br (42) 991318150